

<b>CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO</b> LOJA: 1 - CAMPO FANTASIA - MATRIZ ENDEREÇO: CAMPO ENDBAIRRO: CENTRO CAMPO BAIRRO FONE: - - CEL: - - - CNPJ: I.E.: 1234567890		<b>NÚMERO</b> 556 <b>DATA</b> 02/06/2022	
<b>DADOS DO CLIENTE</b> CLIENTE 3 ANTONIO ROBERTO ARAÚJO DA SILVA ENDEREÇO: LAGOINHA PRÓXIMO A CASA DO SEU GERALDO LAGOA GRANDE BAIRRO: XXX CIDADE: BARREIRA FONE:			
<b>CÓDIGO PRODUTO</b> 1 COMPUTADOR		<b>COR</b> PRETO <b>OPER.</b> VENDA <b>QTD.</b> 1,00	
FATURA 556-1-7/01 556-1-7/02 556-1-7/03 556-1-7/04 556-1-7/05 556-1-7/06 556-1-7/07		VALOR 142,86 142,86 142,86 142,86 142,86 142,86 142,86	VENCIMENTO 02/07/2022 01/08/2022 31/08/2022 30/09/2022 30/10/2022 29/11/2022 29/12/2022
		<b>TOTAL:</b> 1.000,02	
<p>Neste ato denominado doravante de CLIENTE, tem entre si certo e ajustado o presente CONTRATO de COMPRA E VENDA mercantil a prazo que obedecerá as seguintes cláusulas e condições:</p> <p>1-VENDEDOR: vendeu ao CLIENTE o(s) produto(s) descritos no romaneio de entrega No. _____ inclusivo neste Contrato, que para todos os efeitos declaro ter recebido em perfeita ordem, a preço certo e ajustado conforme demonstração abaixo.</p> <p>2-CLIENTE se compromete: A) pagar as parcelas nas devidas datas; B) não alienar, ou por qualquer modo ceder ou transferir a terceiros; C) manter o(s) bem(ns) em condições de conservação.</p> <p>3-O valor é representado por promissórias ou carnês que será autenticada no ato do pagamento.</p> <p>4-Mesmo na hipótese de caso fortuito ou força maior, os quais desde já eliminados por ambos os contratantes e respectivo AVALISTA responderão a VENDEDORA e CLIENTE pelo integral cumprimento deste CONTRATO</p> <p>5-Por ser a presente venda feita a prazo, fica reservada, a VENDEDORA a propriedade do(s) produtos constante(s) na cláusula 1, obrigando-se o CLIENTE os itens presentes na cláusula 2 até a liquidação total do contrato, com responsabilidade de fiel depositário e, após o resgate total da dívida, o CLIENTE adquirirá o pleno domínio do(s) produto(s) independente de qualquer formalidade.</p> <p>6-A falta de pagamento de quaisquer das parcelas do Contrato, concede a VENDEDORA o direito de ingressar com o pedido de busca e apreensão dos produtos constantes na cláusula 1. A devolução dos bem(ns) constante(s) na cláusula 1 a VENDEDORA, não significa a quitação da dívida, se houver descomprimento 3, letra C.</p> <p>7-Considera-se a rescisão, de pleno direito, o presente contrato, podendo ser exigível imediato e antecipado o saldo devedor do contrato, já estão, acrescido de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, caso seja descumprida a cláusula terceira.</p> <p>8-Se, para defesa de seus direitos decorrentes do presente Contrato, para receber do CLIENTE e seu AVALISTA o que lhe for devido precisar a VENDEDORA recorrer a meios judiciais, correrão por conta do CLIENTE todas as despesas processuais mais os honorários de advogados, desde já estipulado em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.</p> <p>9-Em caso de atraso da prestação mensal, a VENDEDORA cobrará após o 1 dia útil da data vencimento, juros de % 1,67 ao dia sobre a prestação e multa de % 0,00.</p> <p>10 - O cliente fica ciente que com o atraso de 30 dias seu nome constará no serviço de proteção ao crédito.</p> <p>11-Fica eleito o Fórum desta cidade para qualquer ação oriunda deste Contrato.</p> <p>E por estarem de comum acordo sobre todas as cláusulas deste contrato, assinam o presente em 1(uma) via para todos os efeitos legais, em presença de testemunhas que assinam.</p>			
VENDEDOR(A): _____			
COMPRADOR(A): _____			
AVALISTA: _____			
TESTEMUNHA: _____		FORTALEZA - CE, 2 de junho de 2022	